



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2007

O **PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Ordem de Serviço PGU nº 31, de 13 de junho de 2007 e considerando:

1. O teor do Ofício nº 2718/CPMM-MB
2. Os documentos anexados ao referido ofício;
3. O cumprimento das formalidades previstas no artigo 2º da OS/PGU 31;
4. O parecer elaborado pela assessoria jurídica, conforme preceitua o artigo 3º da OS/PGU 31;

RESOLVE:

1. Em aditamento à Ordem de Serviço nº16/2007, acolher o pedido de representação judicial e designar o Advogado da União, Dr. PEDRO EMILIO SOARES DE MOURA para representar judicialmente a Servidora Civil 06.6155.62 TEREZA CELME DE ALMEIDA BRAGA NIGRO BARROSO ALVES, no processo em curso perante o Juízo da 9ª Vara Cível da comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o n º 2007.001.099694-4, por ter conexão com o processo da Ordem de Serviço supracitada.

2. Esta representação judicial restará limitada à defesa dos atos praticados pela referida servidora no estrito exercício das atribuições constitucionais, legais ou regulamentares do cargo ocupado, ficando ressalvado o eventual direito de regresso por parte da União contra os agentes públicos que causaram prejuízos ao erário público.

3. Dê-se ciência imediatamente a requerente.

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Registre-se

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2007.

Daniel Levy de Alvarenga
Procurador Regional da União – 2ª Região